



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 408 , DE 09 DE MARCO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 034827, a contar de 18/02/2020, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico Administrativo – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Mobilidade Urbana, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 409 , DE 09 DE MARCO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **AIRTON ADILSON GAVAZZI** – matrícula 045531, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MARCIA ELIZA DA SILVA** – matrícula 044438, no período de 27/01 a 02/02/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Serviços Urbanos, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410, DE 09 DE MARCO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **AIRTON ADILSON GAVAZZI** – matrícula 045531, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MARCIA ELIZA DA SILVA** – matrícula 044438, no período de 11 a 16/02/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Serviços Urbanos, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 411, DE 09 DE MARCO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **FABIO MOUTINHO BUENO** – matrícula 018891, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **KLEBER ANDERSON PAES REIS** – matrícula 045837, no período de 07 a 21/02/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Mobilidade Urbana, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 412 , DE 09 DE MARCO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **GABRIEL DE MIRANDA ALCANTARA** – matrícula 045941, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **LUIZA FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA** – matrícula 035260, no período de 07 a 21/02/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Área de Projetos e Programas Ambientais, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 413, DE 09 DE MARCO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **JULIANA ROCHA** – matrícula 037524, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **FRANCINE DA SILVA PRESOTO** – matrícula 037793, no período de

17 a 31/03/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Receita, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 414 , DE 09 DE MARCO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12951/2020,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOAO MARCOS VIANA DA COSTA** – matrícula 35927 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2020, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 415 , DE 09 DE MARCO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 31811/2017,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 02/03/2020, os efeitos da Portaria nº 1073, de 28 de junho de 2017, que concedeu ao servidor **ANDERSON LUIZ COELHO DE AZEVEDO** – matrícula 39760, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 416 , DE 09 DE MARCO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 61138/2019,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 18/02/2020, os efeitos da Portaria nº 1636, de 24 de outubro de 2019, que concedeu ao servidor **BRUNO GIL OLIVEIRA** – matrícula 42669, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 417 , DE 09 DE MARCO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 57351/2019,

RESOLVE:

Colocar a servidora **SIMONE APARECIDA CURSINO PANICACCI SANTA ANA** – matrícula 029722, titular do cargo de Escrivão, lotado na Procuradoria Geral do Município, à disposição do Juízo da 407ª Zona Eleitoral de Taubaté, até 31/12/2020, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, para exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 440 , DE 10 DE MARCO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 21/06/2018, (Processo Nº 9664/2018), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Infectologia – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JANAINA MARIA DA ROCHA LEITE	185.076.608-86

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 441 ,DE 10 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercer o Cargo de Dentista Especialista – Bucomaxilo Facial – Ref. “46”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ISADORA PRATA SOLDI KONKOWSKI	408.774.568-60

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442 ,DE 10 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercer o Cargo de Psicólogo – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIANA SILVA FERREIRA	369.739.188-75

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 443 ,DE 10 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotado na Procuradoria Geral do Município, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DIOGO CORREA SANTOS	388.237.638-43

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 437 ,DE 10 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BRUNA DE GODOY ALVES DE OLIVEIRA	425.782.158-20

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 438 ,DE 10 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Oficial de Administração – Ref. “28”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LARISSA GABRIELLI FALCAO MARTINS	469.065.318-67

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 15.668/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/18

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de kit lanche, constante do presente processo, a favor da empresa: PRISCILA DA S. FEITOSA ME, no valor total de R\$ 5.125,25 (Cinco mil cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).G.P, aos 06/03/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.501/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de carnes e derivados, constante do presente processo, a favor das empresas: OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, no valor de R\$ 4.554,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais); COMERCIAL TOP MIX LTDA- EPP, no valor de R\$ 26.166,50 (Vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); D.R. MARTINEZ - ME, no valor de R\$ 34.291,50 (Trinta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA- EPP, no valor de R\$ 17.609,50 (Dezessete mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);Totalizando R\$ 82.621,50 (Oitenta e dois mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).G.P, aos 03/03/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** VALECIR COM. DE PRODUTOS CIRUG. EIRELI EPP **PROCESSO:** 75.196/19 **ASSINATURA:** 05/03/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 326.250,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 376/19 **PROPOSTANTES:** 10.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP **PROCESSO:** 71.936/19 **ASSINATURA:** 05/03/20 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO AMBIENTES ABERTOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS OU DE LAZER, ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER **VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.250,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 358/19 **PROPOSTANTES:** 03.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6.340/18 **ASSINATURA:** 04/03/20 **OBJETO:** CONTINUIDADE DA CONCESSÃO, POR PARTE DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, DE BOLSAS/PONTUALIDADE SOBRE OS VALORES DAS PARCELAS MENSAIS DA ANUIDADE/SEMESTRALIDADE PARA OS CURSOS DO COLÉGIO ALFREDO JOSÉ BALBI E OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNITAU, PARA FUNCIONÁRIOS E DEPENDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ BEM COMO ALTERAÇÃO DE SUBCLAUSULAS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 23/01/18 **VIGÊNCIA:** DE 01/01/20 A 31/12/20 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6.340/18 **ASSINATURA:** 04/03/20 **OBJETO:** CONTINUIDADE DA CONCESSÃO, POR PARTE DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, DE BOLSAS/PONTUALIDADE SOBRE OS VALORES DAS PARCELAS MENSAIS DA SEMESTRALIDADE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, AOS ALUNOS DO COLÉGIO EZEQUIEL BEM COMO ALTERAÇÃO DE SUBCLAUSULAS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 25/02/19 **VIGÊNCIA:** 31/12/20 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCACÃO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORA:** VOLKSWAGEN CLUBE TAUBATÉ **PROCESSO:** 4.712/19 **ASSINATURA:** 06/03/20 **OBJETO:** PRORROGAR BEM COMO ADITAR CONTRATO CELEBRADO EM 22/03/19, PARA INCLUIR §9º NA CLÁUSULA PRIMEIRA E ALTERAR O §1º DA CLÁUSULA QUARTA E INCLUIR §4º **VALOR MENSAL:** R\$ 9.900,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990, decide:

1. Processo Administrativo: 11688/2019

Assunto: Cancelamento de Débitos

Reclamante: Marcia Elizabeth B. C. Marques

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

2. Processo Administrativo: 31755/2019

Assunto: Auto de Infração

Reclamante: Assoc. Res. Taubate Village – R5

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

3. Processo Administrativo: 48361/2019

Assunto: Cancelamento de Debito

Reclamante: Maria Augusta Correa

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Decio Silva Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº 434, DE 10 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63.883/2017,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Sr. Paulo Bianchi Junior das funções de membro do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 1.734, de 07 de novembro de 2019.

II – Nomear a Sra. Maria Aparecida Rodrigues da Silva para integrar o Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, na vaga resultante da exoneração do Sr. Paulo Bianchi Junior.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.685 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias proveniente da Câmara Municipal de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 05 de Março de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 05 de Março de 2020.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisia Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate										CONAM
DECRETO No. 14685, de 05/03/2020												
											Pagina	1
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)											CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS									
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
15						URBANISMO						
15.452						SERVICOS URBANOS						
15.452	5001					CIDADE LIMPA						
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO					1.700.000,00	
TOTAL GERAL											1.700.000,00	

MINUTA

CN-SIFPM		Camara Municipal de Taubate										CONAM
DECRETO No. 14685, de 05/03/2020												
											Pagina	2
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)											CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	01.00	PODER LEGISLATIVO									
UNIDADE	:	01.01	CAMARA MUNICIPAL									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
01						LEGISLATIVA						
01.031						ACAO LEGISLATIVA						
01.031	7005					LEGISLATIVO E CIDADANIA						
01.031	7005.1077					INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATR						
		4				DESPESAS DE CAPITAL						
		4	4			INVESTIMENTOS						
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO					-350.000,00	
01.031	7005.1078					AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO						
		4				DESPESAS DE CAPITAL						
		4	4			INVESTIMENTOS						
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO					-800.000,00	
01.031	7005.1079					ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
		4				DESPESAS DE CAPITAL						
		4	4			INVESTIMENTOS						
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO					-200.000,00	
01.031	7005.2257					ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO					-200.000,00	
		3	3	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA						
					01	TESOURO					-150.000,00	
TOTAL GERAL											-1.700.000,00	